LEI MUNICIPAL Nº 768/2025

De 05 de Agosto de 2025

"Altera o nome da Rua do Asfalto, situado no bairro Centro deste Município, para Avenida Osmar Ramos, na forma que indica e dá outras providências".
Autoria: Vereadora Lígia Costa Rosa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo art. 75, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada nome da Avenida OSMAR RAMOS, rua que é popularmente chamada "rua do asfalto" a pista no Centro do Município, que começa na frente da Biblioteca Municipal e que segue até a Praça da Independência, no bairro Centro, sede Munícipio de São Francisco do Conde/BA

Art. 2°. O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização, além de oficiar a empresa CORREIOS – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – para atualizar as postagens e registros diversos.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 05 de Agosto de 2025.

Antônio Carlos Vasconcelos Calmon
Prefeito

João Carlos Corrêa
Assessor Jurídico
OAB/BA 34754